



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ÁGUA

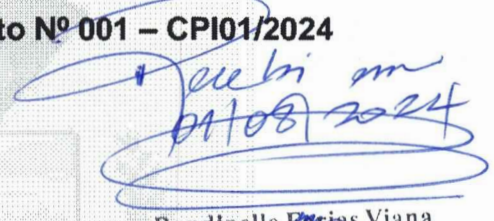
Ofício nº 001/2024 - CPIAG

Parintins, 1º de agosto de 2024

Ao Senhor
Rondinelle Farias Viana
M.D. Procurador-Geral do Município de Parintins
Rua Jonathas Pedrosa, 190 – Centro.

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento Nº 001 – CPI01/2024

Prezado Senhor,


Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada pelo Requerimento nº 35 de 2024 e criada pela Resolução 092/2024-CMP para “investigar a possível omissão do Poder Executivo Municipal, a partir de 2019, em solucionar os problemas do abastecimento de água do município, que se arrasta desde 2005. Assim, como, investigar as razões da edição do Decreto Municipal nº 57/2024, de 15 de maio de 2024, visto que se declarou emergência por situação que se perdurou no tempo”, e com fulcro no art. 46, §5º, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento Nº 001 – CPI01/2024, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Água, ocorrida no dia 31.07.2024, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 10 (dez) dias corridos, em formato digital, para o endereço eletrônico: cpidaagua@parintins.am.leg.br.

Atenciosamente,


Mateus Ferreira Assayag
Presidente da CPIAG